



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2012 - UASG 153054

Nº Processo: 23070004957201249.
PREGÃO SISPP Nº 32/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - CNPJ Contratado: 01734839000116. Contratado: COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização. Fundamento Legal: Lei 8.666 de 1993. Vigência: 01/08/2012 a 31/07/2013. Valor Total: R\$117.000,00. Fonte: 153000000 - 2012NE803055. Data de Assinatura: 01/08/2012.

(SICON - 06/08/2012) 153054-15226-2012NE800235

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 23088.000302/2012-11 - Contrato celebrado entre SIEMENS LTDA - CNPJ/MF 44.013.159/0031-31, UNIFEI - CNPJ/MF: 21.040.001/0001-30 e FUPAI - CNPJ/MF: 18.025.536/0001-27. Objeto: Desenvolvimento de know-how e Estudo de Comportamento Fluidodinâmico e Estrutural Aplicados à Peneira de Turbinas a Vapor. Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Data de assinatura: 20 de julho de 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2012 - UASG 153061

Nº Processo: 23071009485201120.
PREGÃO SISPP Nº 146/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE -FORA UFJF. CNPJ Contratado: 05368898000179. Contratado: VP IMPRESSOS LASER LTDA - Objeto: Prestação de serviços de impressão gráfica para atender CAED/UFJF. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 04/07/2012 a 03/01/2013. Valor Total: R\$296.056,00. Fonte: 250159999 - 2012NE800408. Data de Assinatura: 04/07/2012.

(SICON - 06/08/2012) 153061-15228-2012NE800070

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2012 - UASG 153061

Nº Processo: 23071007174201215.
PREGÃO SISPP Nº 103/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE -FORA UFJF. CNPJ Contratado: 72590276000188. Contratado: CHANNEL LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME. Objeto: Serviços de agência de turismo e eventos para atender ao Caed/UFJF. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 25/07/2012 a 24/09/2012. Valor Total: R\$31.800,00. Fonte: 250159999 - 2012NE800505. Data de Assinatura: 25/07/2012.

(SICON - 06/08/2012) 153061-15228-2012NE800070

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2012 - UASG 153061

Nº Processo: 23071001613201278.
PREGÃO SISPP Nº 11/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE -FORA UFJF. CNPJ Contratado: 16709792000108. Contratado: ANTONIO CARLOS WEISS - Objeto: Prestação de serviços gráficos para atender ao Caed/UFJF. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 25/07/2012 a 24/01/2013. Valor Total: R\$126.574,20. Fonte: 250159999 - 2012NE800507. Data de Assinatura: 25/07/2012.

(SICON - 06/08/2012) 153061-15228-2012NE800070

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2012 - UASG 153061

Nº Processo: 23071005107201258.
PREGÃO SISPP Nº 73/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE -FORA UFJF. CNPJ Contratado: 02897073000153. Contratado: PS EDITORA LTDA - Objeto: Prestação de serviços gráficos para atender ao Caed/UFJF. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 26/07/2012 a 25/02/2013. Valor Total: R\$311.530,00. Fonte: 250159999 - 2012NE800517. Data de Assinatura: 26/07/2012.

(SICON - 06/08/2012) 153061-15228-2012NE800070

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2012 - UASG 153061

Nº Processo: 23071005005201232.
PREGÃO SISPP Nº 71/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE -FORA UFJF. CNPJ Contratado: 02897073000153. Contratado: PS EDITORA LTDA - Objeto: Prestação de serviços gráficos para atender ao CAED/UFJF. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 25/07/2012 a 24/02/2013. Valor Total: R\$14.866,00. Fonte: 250159999 - 2012NE800509. Data de Assinatura: 25/07/2012.

(SICON - 06/08/2012) 153061-15228-2012NE800070

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2012 - UASG 153061

Nº Processo: 23071003803201220.
PREGÃO SISPP Nº 41/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE -FORA UFJF. CNPJ Contratado: 04755565000130. Contratado: TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO EM GERAL NORTE-SUL LTDA EPP. Objeto: Serviços de recolhimento, transporte e entrega de cargas visando atender ao Caed/UFJF. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 25/07/2012 a 24/10/2012. Valor Total: R\$14.000,00. Fonte: 250159999 - 2012NE800506. Data de Assinatura: 25/07/2012.

(SICON - 06/08/2012) 153061-15228-2012NE800070

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2012 - UASG 153061

Nº Processo: 23071006200201280.
PREGÃO SISPP Nº 93/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE -FORA UFJF. CNPJ Contratado: 05509289000192. Contratado: FEDERAL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A - Objeto: Seguro contra morte acidental e invalidez permanente total ou parcial por acidente para 4.500 estagiários da UFJF por 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/08/2012 a 31/07/2013. Valor Total: R\$15.120,00. Fonte: 112000000 - 2012NE800530. Data de Assinatura: 30/07/2012.

(SICON - 06/08/2012) 153061-15228-2012NE800070

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2012 - UASG 153061

Nº Processo: 23071005495201277.
PREGÃO SRP Nº 81/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE -FORA UFJF. CNPJ Contratado: 04176836000100. Contratado: RC TEIVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO - LTDA - ME. Objeto: Fornecimento de filme stretch para atender ao Caed/UFJF. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 26/07/2012 a 25/07/2013. Valor Total: R\$4.838,47. Fonte: 250159999 - 2012NE800519. Data de Assinatura: 26/07/2012.

(SICON - 06/08/2012) 153061-15228-2012NE800070

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 153061

Número do Contrato: 92/2011.
Nº Processo: 23071005730201120.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 5/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE -FORA UFJF. CNPJ Contratado: 09513415000133. Contratado: ZAQUIEU ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO - LTDA. Objeto: Acréscimo financeiro de R\$ 309.184,25 e prorrogação por 132 dias. Período: 03/11/12 a 14/03/12. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 03/11/2012 a 14/03/2013. Data de Assinatura: 18/07/2012.

(SICON - 06/08/2012) 153061-15228-2012NE800070

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 153061

Número do Contrato: 115/2011.
Nº Processo: 23071013116201131.
DISPENSA Nº 205/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE -FORA UFJF. CNPJ Contratado: 17783044000219. Contratado: EMPRESA MUNICIPAL DE PAGAMENTO ACO-E-URBANIZACAO. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 163 dias. Período: 22/07/2012 a 31/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 22/07/2012 a 31/12/2012. Data de Assinatura: 17/07/2012.

(SICON - 06/08/2012) 153061-15228-2012NE800070

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2012 - UASG 150231

Nº Processo: 23071013502201123.
PREGÃO SRP Nº 72/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE -FORA UFJF. CNPJ Contratado: 11877124000176. Contratado: PREVIEW EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - PROFISSIONAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material hospitalar ao Hospital Universitário da UFJF. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 03/07/2012 a 02/07/2013. Valor Total: R\$7.500,00. Fonte: 100915065 - 2012NE800911. Data de Assinatura: 03/07/2012.

(SICON - 06/08/2012) 153061-15228-2012NE800005

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2012

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços/Professor Temporário, que fazem entre si, a Universidade Federal de Juiz de Fora e DOUGLAS MONTES BARBOSA. Docência junto ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo/Faculdade de Engenharia. VALOR: remuneração mensal de Professor Auxiliar, Nível 01, regime de 40 horas semanais. PERÍODO: 01/08/2012 a 31/08/2012.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2012

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços/Professor Substituto, que fazem entre si, a Universidade Federal de Juiz de Fora e PAULA MIGUEL MONTEIRO. Docência junto ao Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional/Faculdade de Direito. VALOR: remuneração mensal de Professor Auxiliar, Nível 01, regime de 40 horas semanais. PERÍODO: 13/07/2012 a 31/12/2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Proc. 23072.024231/2012-11 - Convênio nº 030/12-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, e a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, CNPJ/MF nº 16.888.315/0001-57. Objeto: Visa à realização do 44º Festival de Inverno da UFMG, na cidade de Diamantina - MG de 15 a 26 de Julho de 2012. Início da vigência: 06 de Julho de 2012. Fim de Vigência: 05 de Maio de 2013. Nome e cargos dos signatários: Prof. Célio Campolina Diniz - Reitor da UFMG, Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu. Data de assinatura: 06 de Julho de 2012.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 59/11-00

Espécie: Proc. 23072.009046/2011-15 - Termo de Cooperação nº 059/11-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais, CNPJ/MF nº 05.487.631/0001-09 e o Ministério da Pesca e Aquicultura, CNPJ/MF nº 05.482.692/0001-75. Objeto: Visa à realização do Curso de Piscicultura visando capacitar os presos que cumprem pena no Presídio Antônio Dutra Ladeira. Início da vigência: 13 de Outubro de 2011. Fim de Vigência: 12 de Outubro de 2014. Nome e cargos dos signatários: Prof. Célio Campolina Diniz - Reitor da UFMG, Sr. Lafayette Luiz Doorgal de Andrada - Secretário de Estado de Defesa Social, Sr. Wagner Alves Benevides - Superintendente Federal - MPA. Data de assinatura: 13 de Outubro de 2011.

EDITAL Nº 518, DE 6 DE AGOSTO DE 2012
INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO
PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE PROFESSOR
SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Direito. Departamento de Direito e Processo Penal: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Direito Processual Penal. Titulação: Mestrado em Direito. Forma de seleção: análise de currículo vitae, prova didática e entrevista. Data da seleção: a ser informada no ato da inscrição. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses prorrogáveis uma única vez por igual período.

UNIDADE: Faculdade de Medicina. Departamento de Clínica Médica: 02 (duas) vagas. Área de conhecimento: Clínica Médica. Titulação: Residência em Clínica Médica (Instituição credenciada pelo MEC há pelo menos um ano). Forma de seleção: análise de currículo vitae e entrevista. Data da seleção: primeiro dia útil após o encerramento das inscrições. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destinam as vagas, de segunda a sexta-feira, no horário de 13:00 às 16:00 (Departamento de Direito e Processo Penal) e no horário de 08:30 às 11:30 e de 13:00 às 16:00 (Departamento de Clínica Médica), pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) uma relação de títulos e três exemplares do "Currículo Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como a dispensa da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:



3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observando o disposto no artigo 45 da Resolução nº 02/2010.

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/93, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 7.596, de 10 de abril de 1987 (incluído pela Lei 11.123, de 2005), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8.745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite das vagas do processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei nº 8.745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto para o Departamento de Direito e Processo Penal será de R\$ 2.072,77 (dois mil setenta e dois reais e setenta e sete centavos), e para o Departamento de Clínica Médica será de R\$1.711,80 (um mil setecentos e onze reais e oitenta centavos).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93 e cópia da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 519, DE 6 DE AGOSTO DE 2012 INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Instituto de Geociências. Departamento de Cartografia: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Topografia. Pré-Requisito: Graduação em Engenharia Civil, Engenharia de Agrimensura, Engenharia Florestal, Engenharia de Minas, Engenharia Cartográfica, Arquitetura e Geologia, podendo concorrer candidatos com Mestrado ou Doutorado. Forma de seleção: análise de curriculum vitae e entrevista. Data da seleção: primeiro dia útil subsequente ao término das inscrições. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; II) a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) uma relação de títulos e três exemplares do curriculum vitae, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a subsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. O processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observando o disposto no artigo 45 da Resolução nº 02/2010;

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/93, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 7.596, de 10 de abril de 1987 (incluído pela Lei 11.123, de 2005), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8.745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite das vagas do processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei nº 8.745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto será de R\$ 1.597,92 (um mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos) para Graduação, R\$ 2.072,77 (dois mil setenta e dois reais e setenta e sete centavos) para Mestrado, e R\$2.619,03 (dois mil seiscentos e dezoito reais e três centavos) para Doutorado.

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93 e cópia da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 520, DE 6 DE AGOSTO DE 2012 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 463/2012

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve: retificar, em parte, o Edital nº 463/2012, de 02/07/2012, publicado no Diário Oficial da União de 03/07/2012, Seção 3, página 53, Professor Substituto, Escola de Enfermagem, Departamento de Enfermagem Básica.

ONDE SE LÊ:

"... e Mestrado em Nutrição (Área 2).

5.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste edital, em regime de 40 horas semanais, segundo a Lei nº 8.745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto será de R\$3.137,18 (três mil cento e trinta e sete reais e dezoito centavos).

LEIA-SE:

"... e Mestrado em Nutrição ou áreas afins (Área 2).

5.0. A admissão far-se-á no limite das vagas do processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei nº 8.745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto será de R\$2.072,77 (dois mil setenta e dois reais e setenta e sete centavos).

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 521, DE 6 DE AGOSTO DE 2012 INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO, NÍVEL 01

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, nos termos da Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22, de 30/04/07, publicada no DOU de 02/05/2007, da Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 08, de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008 e da Nota Técnica nº 01/2007/DEDES/SE-SU/MEC, de 03/08/2007, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU 12/12/1990, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga(s) da Carreira de Magistério Superior, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 01, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM APLICADA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM, de acordo com a seguinte discriminação:

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

Número de vaga(s)	01 (uma)
Área de conhecimento	Enfermagem Psiquiátrica e Saúde Mental
Regime de trabalho	Dedicado Exclusivo
Titulação	Doutorado em Enfermagem, Enfermagem Psiquiátrica ou na área da Saúde
Perfil do candidato	Conhecimento, experiência profissional e/ou docente com habilidade e competência técnico-pedagógica para o ensino teórico e prático na Enfermagem Psiquiátrica e Saúde Mental, capacidade de desenvolver projetos de pesquisa e extensão e de produção científica na área de conhecimento do Concurso.
Inscrição	Período de inscrição: Até 60 (sessenta) dias a partir do 5º dia da publicação do Edital.
Endereço	Secretaria Geral da Escola de Enfermagem Av. Alfredo Balena, 190 - sala 215 - Santa Efigênia - Belo Horizonte - MG - CEP 30130-100
Horário(s)	Das 09:00 às 16:00, nos dias úteis.
Contato(s)	Telefone(s): (31) 3409-9828
Endereço da página eletrônica onde consta o(s) programa(s), quando for o caso, e demais informações do Concurso	www.enf.ufmg.br
Tipos de prova	Prova de Títulos, Prova Escrita de caráter eliminatório e Prova Didática
Período de realização do Concurso/Data prováveis para realização das provas	De 60 (sessenta) a 90 (noventa) dias a partir do término das inscrições.

2. DA(S) VAGA(S)

O Concurso visa ao provimento da(s) vaga(s) especificada(s) no Quadro 1 deste Edital.

3. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração inicial será composta pelo Vencimento Básico e Retribuição por Titulação (RT), conforme apresentada na Tabela abaixo:

Tabela referente à remuneração do Cargo

Classe	Regime	Remuneração
ADJUNTO	Dedicado Exclusivo	R\$ 7.627,02

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O prazo de inscrição terá início a partir do 5º dia da publicação deste Edital.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas no local, horário e período especificados no Quadro 1 deste Edital.

4.3. Valor da taxa de inscrição: R\$ 190,68 (cento e noventa reais e sessenta e oito centavos) paga no Banco do Brasil S/A, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, na Conta Única: 170500-8, Agência: 4201-3, Código: 153062152928883-7.

4.4. A inscrição somente será aceita mediante a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.5. Em hipótese alguma, o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da UFMG.

4.6. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- Termo de requerimento de inscrição devidamente preenchido;
- Carteira de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de estrangeiro, documento de identificação;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar, quando for o caso, e com a Justiça Eleitoral, dispensável no caso de candidatos estrangeiros;
- Comprovante do pagamento ou da isenção da taxa de inscrição;
- Sete cópias do curriculum vitae.

4.7. Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados, em via única, com documentos numerados sequencialmente e, preferencialmente, na mesma sequência apresentada no curriculum vitae, até vinte e quatro horas após a divulgação da lista de classificados na Prova Escrita, de acordo com o parágrafo único do artigo 28 e do artigo 34 da Resolução nº 02/2010.

4.8. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

4.9. Em caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar documentação original de identificação civil, bem como fornecer seu endereço e telefone para contato.

4.10. O candidato inscrito receberá, juntamente com o Protocolo de Inscrição, cópia deste Edital; do programa integral do Concurso, quando for o caso; da Resolução Complementar nº 02/2010, do Conselho Universitário; e de outros documentos e demais informações consideradas pertinentes pelo Diretor da Unidade, que deverão ser considerados parte integrante deste Edital.

4.11. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para o Cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.12. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.